

Brasília, 7 de julho 2026.-

## CARTA ABERTA ÀS LIDERANÇAS DO CONGRESSO NACIONAL

Em nome da **Associação Latino-Americana de Internet (ALAI)**, dirigimo-nos às lideranças deste Congresso para compartilhar nossa posição institucional acerca da eventual votação do Projeto de Lei nº 4.675/2025.

A ALAI consolida-se como uma das organizações mais representativas de empresas que atuam na economia digital na América Latina, participando ativamente dos debates sobre políticas públicas relacionadas ao ambiente digital em todos os países da região.

Especificamente no Brasil, temos desempenhado um papel de extrema relevância nos últimos quatro anos nas discussões regulatórias sobre concorrência e mercados digitais, desde a apresentação do PL nº 2.768, em 2022. Ao longo desse período, realizamos inúmeras audiências com parlamentares, elaboramos estudos técnicos apresentados publicamente e compartilhados sistematicamente com os legisladores e organizamos e participamos em debates públicos com todas as partes interessadas, oportunidades em que manifestamos nossas premissas e preocupações.

Recentemente, tomamos conhecimento da circulação, por vias informais, de uma nova versão substitutiva do Projeto de Lei nº 4.675/2025, de relatoria do Deputado Aliel Machado. Até o momento, contudo, referido texto não foi formalmente disponibilizado nos canais oficiais da Câmara dos Deputados, o que gera incerteza quanto ao seu conteúdo e quanto à versão efetivamente submetida à apreciação da Câmara dos Deputados.

Essa circunstância dificulta o adequado acompanhamento da tramitação legislativa e impede que os diversos atores interessados realizem uma análise técnica baseada em um texto oficial e consolidado.

Na ausência de uma versão oficialmente apresentada, não foi possível proceder à análise técnica detida da proposta nem avaliar, com o rigor necessário, seus potenciais impactos jurídicos, econômicos e concorrenciais.

Como ocorreu ao longo de toda a tramitação da matéria, entendemos que alterações com potencial impacto para a economia e para o ambiente concorrencial devem ser discutidas de forma transparente, com a devida publicidade dos textos e observância do regular processo legislativo, permitindo que as contribuições técnicas dos diferentes interessados possam ser apresentadas e consideradas, em amplo debate, antes de eventual deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, **conclamamos a Câmara dos Deputados a não submeter a matéria à deliberação do Plenário** de forma intempestiva, conferindo um prazo prudente para que o novo texto substitutivo seja formalmente divulgado e devidamente analisado, não apenas pelos nobres parlamentares, mas também por todas as partes interessadas da sociedade.

Entendemos que uma proposta de tamanha relevância e complexidade demanda um processo deliberativo conduzido em momento que favoreça ampla participação e adequado escrutínio por parte do Parlamento e da sociedade civil. O atual contexto, marcado por sessões híbridas e pela natural concentração das atividades parlamentares em agendas relacionadas ao processo eleitoral, não se mostra propício para a apreciação de mudanças estruturais dessa magnitude.

Formulamos esta sugestão imbuídos da profunda convicção de que este é o procedimento mais adequado para garantir o devido trato legislativo a um tema de tamanha relevância, dotado de potenciais e severos impactos no desenvolvimento digital e na atividade econômica do Brasil.



Raúl Echeberría  
Associação Latino-Americana de Internet  
Diretor Executivo